

**LEI N.º 15.474, DE 04.12.13 (D.O. 10.12.13)**

**Denomina Elze Alves Lima Verde Montenegro a Faculdade  
Tecnológica-Fatec, no Município de Iguatu.**

O GOVERNADOR ESTADO DO CEARÁ.

FAÇO SABER QUE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE  
LEI:

**Art. 1º** Fica denominada Elze Alves Lima Verde Montenegro a Faculdade Tecnológica - FATEC,  
no Município de Iguatu, no Estado do Ceará.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 04 de  
dezembro de 2013.

**Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**

**René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

Iniciativa: **DEPUTADO JOSÉ ALBUQUERQUE**